

Presidente da Terracap manda apurar invasões em Santa Maria

LANA CRISTINA

A Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar) investiga o caso da "farra dos lotes" de Santa Maria a pedido do presidente da Terracap, José Roberto Bassul. A decisão baseia-se numa vistoria feita pela Seção de Fiscalização da empresa, que detectou irregularidades cometidas por funcionários da administração da cidade-satélite na liberação de áreas públicas para fins comerciais e habitacionais.

Bassul considera grave as denúncias do auxiliar de fiscalização José Pedro da Silva e desconfia da ilegalidade com que foram distribuídos os lotes dos conjuntos A e B da Quadra 203. "À luz da Lei nº 6.766/79 e da Lei nº 8.666, os fatos parecem caracterizar crime contra a administração pública", alerta o presidente da Terracap no ofício enviado à Sucar.

O fiscal afirma ter presenciado a autorização para ocupação de alguns lotes. José Pedro argumenta, em ofício ao presidente da empresa, que o "trabalho torna-se difícil, uma vez que os ocupantes estão de posse de autorização por escrito". Sem especificar o número de lotes em condição irregular de ocupação, ele diz que a quantidade de áreas públicas liberadas para fins comerciais em Santa Maria, "contraria o projeto original da cidade".

Provas — Para o deputado distrital Tadeu Filippelli (PP), o pedido de investigação feito por Bassul e a denúncia do ex-diretor de Fiscalização de Obras, Edivaldo Muniz são provas concretas de que funcionários da Administração Regional de Santa Maria manipulam a distribuição de lotes na cidade. "Há um esquema comandado por um grupo de vigilantes e cobradores de ônibus, que, apadrinhados por um deputado do PT, tomam decisões sobre os critérios de distribuição de lotes, mesmo sabendo da irregularidade disso".

O parlamentar está convicto que ocorre na administração regional uma perseguição política a fun-

 CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSCR. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE - BRASÍLIA DF - CEP 70620-000
PABX: (061) 218-6166 - FAX: (061) 223-2142

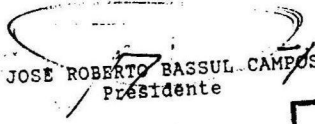
OF. No. 731 / PRESI Brasília, 24 de agosto de 2005

Senhor Subsecretário,

Em vistoria realizada em 23 do corrente, a Seção de Fiscalização desta Companhia comunicou irregularidades que estão ocorrendo na Região Administrativa de Santa Maria, cometidas por funcionários daquela RA-XIII.

Segue em anexo cópia da documentação referida, para conhecimento e providências, cumprindo alertar para a gravidade dos fatos, inclusive quanto aos aspectos de ilegalidade à luz da Lei nº 6.766/79 (art. 50) e 8.666/93 (art. 17), que caracterizam crime contra a administração pública.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

Recebido
Em 25/08/05
à 10:14 h.
Maria
Rubrica
SUCAR
Selo de Órgão

Ao Senhor
PEDRO BRAGA NETO
Subsecretário de
Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR
Anexo do Palácio do Buriti - 3o. Andar
Brasília-DF.
cfl.p.394

Ofício de Bassul alerta Sucar sobre crime contra administração



Filippelli diz que vigilantes e cobradores montaram esquema

cionários "que não comungam da mesma conveniência política de outros. Por isso, o Edivaldo foi demi-

tido. Ele não concordava com os atos ilegais cometidos por funcionários de lá", observa o deputado.